



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS  
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Ofício nº 178/2023/DN/Sinasefe Nacional

Brasília, DF 31 de outubro de 2023.

Ao Senhor:

**José Lopes Feijóo - Secretário de Relações de Trabalho**

**Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos**

Prezado Secretário,

**O SINDICATO NACIONAL DOS (AS) SERVIDORES (AS) FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SINASEFE**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.658.820/0001-63, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 02, Bloco C, Entrada 22, salas 109/110, Edifício Serra Dourada-DF, CEP 70.300-902, neste ato representado pela **Coordenadora geral Elenira Oliveira Vilela**, respeitosamente vem **reiterar** o Ofício nº 154/2023/DN/SINASEFE, datado em 25/09/2023 com as solicitações para que a comunidade surda, tanto estudantes, familiares e/ou servidoras (es) possa ter atendimento adequado na rede de educação profissional, técnica e tecnológica e **solicitar** que encaminhe recomendação e delimite os procedimentos a todo o serviço público federal, a forma de adequação para cumprimento da Lei 14704/2023 sancionada no último dia 26 de outubro pelo Excelentíssimo Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva e da Lei 12319/2010, especialmente no que se refere à jornada diferenciada para esses trabalhadores de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais como previstos em seu artigo oitavo, garantido o respeito ao revezamento com, no mínimo, 2 profissionais garantido no parágrafo único do mesmo artigo e garantindo-se a contratação via concurso público desses profissionais tão importantes. Para tanto se faz necessário que sejam revogados o decreto 10.185/2019 que tem como objetivo vedar a abertura de concurso público e o provimento de vagas adicionais em quantitativo superior ao estabelecido em edital de abertura de concurso para os cargos constantes e o decreto 9262/2018 que tem como objetivo extinguir o cargo de tradutor intérprete no âmbito da carreira PCCTAE.

Agradecemos a atenção e renovamos os votos de estima e consideração.

**ELENIRA OLIVEIRA VILELA**  
Coordenadora Geral de Plantão



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF  
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

**WWW.SINASEFE.ORG.BR**